

**TABELA IV - RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONVALIDAÇÃO: RETIFICADA EM 16/06/2023**

<b>Nome</b>	<b>ORIENTADOR</b>	<b>Observações</b>
Alanna Suélen Magalhães Santos	VITOR	DEFERIDO
Amauri Lima da Silva Filho	LILIANE	DEFERIDO
Arthur Cordeiro do Brasil Dias	DEMÉTRIO	DEFERIDO
Eduarda Julianna Silveira de Oliva	MICHELE	INDEFERIDO. Carta de aceite precisa estar assinada.
Eduardo de Jesus Costa	JOSENILDO	INDEFERIDO. Documentação pendente (Carta de Aceite e Plano de Atividades e Diploma do Supervisor)
Emily Vitoria Santos Prata	JOSENILDO	DEFERIDO
Gabriel Silva Santana	DEMÉTRIO	INDEFERIDO. Documentação pendente (Carta de Aceite e Plano de Atividades e Diploma do Supervisor). Data de Término do PRODAP em Agosto não contempla as 240h. Extrapola as 450h
Ianna Karoline Monteiro Mendonça	VITOR	INDEFERIDO. Documentação pendente (Carta de Aceite e Plano de Atividades)
Isabela Victória Alves dos Santos	DEMÉTRIO	INDEFERIDO. Documentação pendente (Carta de aceite assinada). Extrapolamento de horas com TCC II.
João Daniel Alves Martins	DEMÉTRIO	DEFERIDO
João Felipe Tavares Silva	DEMÉTRIO	DEFERIDO
José Lucas Campos Santos	GREICE	DEFERIDO COM PENDÊNCIA. Plano parcialmente compatível com as áreas descritas na RESOLUÇÃO Nº 15/2017/CONEPE. Ajustar (retirar menções a ações mais focadas em marketing).
Laura Malaquias Damaceno	MICHELE	DEFERIDO



Nome	ORIENTADOR	Observações
Livyan Ruane Farias de Holanda	GREICE	DEFERIDO
Maria Isabel Chaves de Carvalho	GREICE	DEFERIDO
Nívea Estela Silva Xavier	DEMÉTRIO	INDEFERIDO. Documentação pendente (Carta de Aceite e Plano de Atividades e Diploma do Supervisor). Data de término em Agosto (não é suficiente para cumprir as 240h).
Pâmela Stéfani Alves da Silva	MAÍRA	INDEFERIDO. Documentação pendente. Faltou preencher o cabeçário da carta de aceite. Plano indica cinco horas diárias. Segundo as normas, são no máximo 4 (quatro) horas diárias. A carga horária semanal do estágio deverá alcançar no máximo 20 horas semanais, dentro do período letivo em que estiver sendo cursado.
Raíssa Santos de Sousa	GREICE	DEFERIDO
Raniele Mateus Medeiros Alves	MESSILUCE	DEFERIDO
Valter Davi Oliveira Dantas	MICHELE	INDEFERIDO. Documentação pendente (Carta de Aceite e Plano de Atividades e Diploma do Supervisor)

Observações: os setores que assim indicaram no formulário devem fazer os aditivos no SIGAA para estágio obrigatório.

Recomenda-se que os candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas entrem em contato com a Coordenadora de estágio de Jornalismo, Prof<sup>a</sup> [GREICE SCHNEIDER](#) através do e-mail [estagiojornalismo@academico.ufs.br](mailto:estagiojornalismo@academico.ufs.br).

### Sobre extrapolação

Extrapolação de carga horária semestral. O Projeto Pedagógico do curso de Jornalismo (RESOLUÇÃO Nº 15/2017/CONEPE) prevê carga horária semestral de 450h. Já o parágrafo 4 do Art. 136 da RESOLUÇÃO Nº 14/2015/CONEPE, que Aprova alterações nas Normas do Sistema Acadêmico de Graduação da Universidade Federal de Sergipe, diz o seguinte: 4º Ao estudante considerado concludente, nos termos do Artigo 150, Inciso II destas Normas, e aos discentes com MC maior ou igual a 7,0 e IECH maior ou igual a 0,85 será permitida a solicitação de matrícula curricular em carga horária semestral superior ao número máximo estabelecido no projeto pedagógico do curso. Assim, **caso você seja concludente, possua MC maior ou igual a 7,0 e IECH maior ou igual a 0,85** você poderá abrir um processo solicitando a extrapolação da carga horária semestral máxima de 450h para que possa ser matriculado na disciplina ou atividade que faz com que sua carga horária semestral extrapole. Exemplo: você é formando, mas precisa fazer TCC II (210h) + ATIVIDADE DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM JORNALISMO (240h) + Disciplina obrigatória de 60h = 510h Você ultrapassou o limite máximo da carga horária semestral de 450h. Neste caso, você solicitaria a extrapolação da carga horária e a matrícula no TCC II. O processo é avaliado pelo Colegiado do curso e, caso aprovado, segue para a DEAPE/PROGRAD/UFS, que é o setor que efetivamente poderá fazer a extrapolação e a matrícula.

O processo pode ser aberto mediante envio de e-mail para o SEMOP [semop@academico.ufs.br](mailto:semop@academico.ufs.br). No e-mail você deverá solicitar a abertura de processo com envio para o curso de Jornalismo. A solicitação de extrapolação de carga horária semestral deverá ser feita [via requerimento geral](#). Você deverá anexar ao e-mail um único documento pdf, contendo, nesta exata ordem: o requerimento geral preenchido; cópia de identidade e histórico escolar atualizado. A tramitação do processo deve ser acompanhada em [www.sipac.ufs.br](http://www.sipac.ufs.br)